(Ofício nº 3761/08) LIDO EM 10/3

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE Fls. 02

PROTOCOLO 003332/MAR/2008 15:02

MOÇÃO Nº 1/2008

"Apoiando o projeto de lei nº 5476/2001, de autoria do Deputado Federal Marcelo Teixeira (PR-CE), que propõe modificação da Lei n 9472, de 16 de julho de 1997, determinando que a estrutura tarifária dos serviços de telefonia fixa comutada, prestados em regime público, seja formada apenas pela remuneração das ligações efetuadas"

Senhor Presidente:

Considerando que, as elevadas tarifas cobradas pelas empresas telefônicas vêm dificultando o acesso da população de baixa renda a esses serviços. Nesse contexto, a universalização dos serviços preconizada pela Lei Geral de Telecomunicações revela-se inviável, pois o usuário abre mão do serviço ou perde o direito a usufruir deste por não conseguir pagar a assinatura básica.

Considerando que, esta situação poderá ser agravada caso seja colocada em prática a pretensão da Anatel de implementar a tarifa fixa ou "flat rate", para a telefonia fixa comutada. Hoje as empresas-espelho já adotam essa modalidade de pagamento, situando suas mensalidades no patamar de R$ 90,00, o que inviabiliza o acesso do usuário de baixa renda.

Considerando ainda que, é preciso assegurar ao consumidor menos favorecido, o acesso à telefonia, é preciso que o órgão regulador a definição de um plano básico em que a tarifa seja formada apenas com a cobrança dos pulsos e minutos efetivamente usados pelo assinante, protegendo dessa forma o cliente que efetua pequeno número de ligações.

Considerando finalmente, a importância de assegurar a universalização dos serviços, não apenas pela oferta do terminal, mas através de condições para seu uso efetivo; nós Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE, apresentamos a presente Moção de apoio ao Deputado Federal Marcelo Teixeira, autor de tão importante projeto de lei, e pedimos que após deliberação, seja oficiada á Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal, bem como à Presidência do Congresso Nacional, em que está tramitando o projeto, bem como seja dado ciência às Câmaras Municipais de nossa região.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, em 10 de março de 2008

DANIEL DIAS DE MORAES
VEREADOR PMDB